

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

**ATA N.º 3/2018**

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
DEZOITO

(Contém folhas)

## **MEMBROS PRESENTES:**

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----  
VEREADOR -----  
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----  
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----  
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----  
VEREADOR **Marcos Duarte Machado do Couto**-----  
VEREADOR **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra**----

## **MEMBROS AUSENTES:**

PRESIDENTE -----  
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia dois de fevereiro de dois mil e dezoito realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 09:38 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Período antes da Ordem do dia**

No período antes da ordem do dia o Presidente informou que houve uma reunião com a Câmara Municipal da Praia da Vitória onde foram discutidas questões de interesse para ambos os concelhos, entre as quais as relacionadas com a plataforma logística e do Porto da Praia da Vitória que mantendo-se o mesmo entendimento do mandato anterior, assim como a eleição da mesa do Concelho de Ilha que manterá o princípio de rotatividade na propositura. -----

Na questão dos resíduos a Praia da Vitória aceita a integração desde que tenha como contrapartida o aumento de capital na Teramb, passando para 50%, proposta que pode ser aceite desde que a Praia tenha capital para realizar. -----

Foi abordada a questão da substituição do administrador da Teramb, uma vez que o atual administrador se encontrava impedido de continuar por motivos profissionais. -----

Deu ainda conhecimento da necessidade de reformular os horários do colaboradores das águas, com a criação de piquetes, de forma a otimizar a resposta nos casos de avaria. -----

O Vereador Marcos Couto congratulou-se com a forma e o conteúdo das visitas realizadas às obras em execução pela autarquia. Entende que as obras tem qualidade, no entanto, continua a faltar uma visão mais ampla, em setores importantes como o turismo, obras públicas e cultura. Deu o exemplo da participação na BTL e a questão de aumentar as ligações da TAP. -----

Entende que seria importante a definição de uma política de promoção turística do concelho, com promoção externa com reflexo interno, organizando a oferta turística no concelho e da ilha. -----

O Presidente referiu que as obras deveriam ser executadas com maior celeridade, o que não é possível devido à equipa do urbanismo ser muito pequena. O Vereador Guido Teles informou que o Município participou na edição de 2017 na BTL, com resultados muito pouco positivos, uma vez não tem repercussões para o exterior, apenas para consumo interno. -----

O Presidente informou que será presente na próxima reunião de Câmara o relatório sobre a promoção e estratégias do turismo realizado pela Universidade de Salzburgô. No entanto deve-se ter presente que a promoção turística é uma competência também do Governo Regional, que deve funcionar como elemento agregador. -----

O Vereador Miguel Bezerra propôs que a Câmara de Angra liderasse uma associação do grupo central, que abranja as diversas vertentes da economia, desde do turismo, agricultura, transportes entre outros. -----

O Presidente concordou que este era um assunto importante e informou que no anterior mandato, se realizaram reuniões entre as câmaras municipais do grupo central e ocidental, tendo havido algum consenso nas questões dos transportes aéreos, no entanto, existem muitas matérias que dividem os intervenientes e que eram de difícil resolução. -----

O Vereador Marcos Couto questionou o ponto da situação do pedido de reunião com a SDEA. O Presidente comunicou que a resposta obtida é que quando a Administração se deslocar à Terceira teria em consideração o pedido de reunião. ---

O Vereador Marcos Couto questionou se no site da autarquia existia um espaço para reclamações. Ao que o Vereador Guido Teles informou que podem ser feitas através do “MyAngra” ou na “Minha Rua”. -----

O Vereador Marcos Couto perguntou o ponto da situação de sobras por asfaltar à longos anos na Serretinha. Ao que o Presidente informou que referido caso, no ato de emissão do alvará o requerente assumiu que asfaltava a sobra. -----

## APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 2 da reunião ordinária de 19 de janeiro de 2018. - **A ata foi aprovada por unanimidade, com as alterações introduzidas em reunião.**-----

## RATIFICAÇÕES

**2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

2.1. Ent. 526 – Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando apoio no transporte para os alunos das turmas do 7.º ano, nos dias 23, 26 e 30 de janeiro. Para ratificação do órgão executivo municipal do transporte concedido, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(36/2018/CMAH)**-----

2.2. Ent. 1090 – Pedido da **Escola Básica e Integrada Francisco Ferreira Drummond**, solicitando o empréstimo de passadeira vermelha, bem como delimitadores para exposição. Para ratificação do órgão executivo municipal do

empréstimo do material solicitado, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.(37/2018/CMAH)**-----

2.3. Ent. 13571 – Pedido da **Comissão Organizadora da Tourada de Estudantes 2018**, solicitando apoio para realização da mesma, bem como o empréstimo de um quiosque. Para ratificação do órgão executivo municipal da cedência de um subsídio no valor de €1.200,00, a ser atribuído em nome da Tertúlia Tauromáquica Terceirense, bem como do empréstimo do quiosque, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. O subsídio deverá ser em nome da Tertúlia Tauromáquica Terceirense.(38/2018/CMAH)**-----

2.4. Ent. 16375 – Pedido do **Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo**, solicitando a cedência de dois sinais de trânsito para colocar no espaço circundante àquele estabelecimento. Para ratificação do órgão executivo municipal da cedência dos sinais solicitados, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.(39/2018/CMAH)**-----

2.5. Ent. 16926 - Pedido da **Gê-Questa - Associação de Defesa do Ambiente**, solicitando o apoio através da cedência de 2 tendas pop-up, para a realização do evento de passagem de ano, no dia 31 de dezembro de 2017. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A**

**Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.(40/2018/CMAH)-----**

### **3. Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo – alterações ao Orçamento**

3.1. Ent. 1040 – Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, remetendo a 13.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento para 2017. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Conselho de Administração daqueles Serviços. (41/2018/CMAH)-----**

3.2. Ent. 1041 – Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, remetendo a 1.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2018. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Conselho de Administração daqueles Serviços.(42/2018/CMAH)-----**

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**4. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas**

4.1. Ent. 15318 - Pedido da **Associação de Patinagem da Ilha Terceira**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Angra do Heroísmo e respetiva

isenção de taxas, para a realização do Campeonato Açoriano de Hóquei Patins - SUB15, entre 16 e 18 de março, pelas 10h00 e 17h00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (43/2018/CMAH)**-----

4.2. Ent. 15322 - Pedido da **Associação de Patinagem da Ilha Terceira**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização do Campeonato Açoriano de Hóquei Patins - Sénior, entre 28 de junho e 1 de julho, pelas 17h00 e 19h00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(44/2018/CMAH)**-----

4.3. Ent. 1244 - Pedido da **Associação Cultural AngraJazz**, solicitando apoio na cedência do Teatro Angrense, entre 1 e 8 de julho, para gravação de CD para realização de evento. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (45/2018/CMAH)**-----

4.4. Ent. 883 - Pedido da **Direção Regional de Desenvolvimento Agrário**, solicitando apoio na cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de um seminário/ação de sensibilização. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do

Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (46/2018/CMAH) -**

4.5. Ent. 16210- Pedido da **Associação Nascer e Crescer Feliz**, solicitando apoio na cedência do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, bem como logística associada ao evento, para realização do evento Gala Solidária. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (47/2018/CMAH) -**

4.6. Ent. 35 – Pedido do **Agrupamento de Escolas de São Teotónio**, solicitando o transporte para 57 alunos e 4 docentes, tendo em vista a realização de uma visita de estudo de 14 a 18 de fevereiro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(48/218/CMAH)-----**

4.7. Ent. 6948 – Pedido da **Pato Lógica Edições Unipessoal, Lda.**, solicitando apoio para o projeto de investigação/proposta “Pato Lógico Edições”. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €1.000,00 a ceder à autora do livro, Sónia Matos. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto à autora do livro Sónia Matos (€1 000,00)(49/2018/CMAH)-----**

4.8. Ent. 14969 – Pedido de **Susana Abrantes Pereira**, solicitando apoio no transporte para uma visita de estudo à Ilha, com os seus alunos, entre 27 de abril e 1 de maio. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (50/2018/CMAH)-----**

4.9. Ent. 170 – Pedido da **Casa do Povo das Velas**, solicitando apoio para a deslocação da candidata a Miss Portuguesa Açores. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €83,58. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€83,58). (51/2018/CMAH)**-----

4.10. Ent. 972 – Pedido de **Comissão de Festas de Nossa Senhora da Penha de França**, solicitando o empréstimo de um palco, bem como de um quiosque hexagonal para realização daquelas festas, de 9 a 11 de setembro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(52/2018/CMAH)**-----

4.11. Ent. 866 – Pedido do **Sport Clube Barreiro do Porto Judeu**, solicitando apoio para a deslocação da equipa de infantis, a fim de participar no torneio Copa Guadiana, a ter lugar de 25 a 30 de junho. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€500,00)(53/2018/CMAH)**-----

4.12. Ent. 825 – Pedido da **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba – Equipa Coordenadora da Biblioteca Escolar**, solicitando apoio no transporte dos alunos das escolas de São Bartolomeu, Pico da Urze e São Mateus, no dia 23 de fevereiro, a fim de participarem num encontro com o escritor Pedro Seromenho, na Escola B/S Tomás de Borba. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A**

**Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.  
(54/2018/CMAH)-----**

4.13. Ent. 766 – Pedido do **Angra Volei Clube**, solicitando apoio para a organização do XXVIII Torneio Angra de Voleibol, que irá decorrer durante as Festas Sanjoaninas 2018. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €2.600,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€2.600,00)  
(55/2018/CMAH)-----**

4.14. Ent. 747 - Pedido de **José Luís Pires Parreira**, solicitando que a Câmara considere a atribuição de bolsa de estudo no âmbito do Regulamento de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores - Estuda +. Para deliberação do órgão executivo, nos termos do artigo 29.º do Regulamento de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.  
(56/2018/CMAH)-----**

## **5. Minutas de protocolos e contratos**

5.1. Ent. 13391 – Renovação do protocolo existente entre o Município e a **Associação Amigos dos Animais da Ilha Terceira**, no valor total de €19.501,79, sendo que €14.501,79 destinam-se a assegurar a despesa relativa à contratação de um técnico, por um período de 9 meses, para gerir o canil/gatil e os restantes €5.000,00 visam apoiar as atividades da Associação. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou renovar este protocolo.(57/2018/CMAH) -----**

5.2. Ent. 8376 – Minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Santa Bárbara**, tendo em vista o apoio no valor de €2.950,00 para execução do projeto/obra relativo à correção do leito da Ribeira das Sete, junto à Canada da Ajuda. Para aprovação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de contrato. (58/2018/CMAH)**-----

## **6. Orçamento participativo municipal jovem – afetação de verba – Conselho Municipal da Juventude do Concelho de Angra do Heroísmo**

6.1. Int. 209 – Proposta do Vereador Guido Teles, propondo que o **montante a afetar ao orçamento participativo** municipal seja de €50.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, a inserir nas GOP'S para 2018. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.(59/2018/CMAH) -**

## **7. Delegação de competências – autorização de despesas sem limites– Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**

7.1. Ent. 1104 - Ofício n.º 2528, dos **Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**, propondo à Câmara Municipal a delegação, no Conselho de Administração daqueles Serviços, da competência para autorização de despesas sem limite, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho e do n.º 1 do artigo 29.º do mesmo diploma, considerando a manifesta necessidade de agilizar os procedimentos relativos a aquisições de bens e serviços, conferindo-lhes a celeridade que se impõe. -----

O Vereador Marcos Couto chamou a atenção para o facto de as empreitadas não se enquadrarem na legislação indicada. -----

**- A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou e delegou no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo a competência para autorização de despesas para a aquisição de bens e serviços, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho e do n.º 1 do artigo 29.º do mesmo diploma. Mais deliberou o órgão executivo ratificar todos os atos praticados pelo Conselho de Administração, provenientes da autorização em causa(60/2018/CMAH). -----**

## **INFORMAÇÕES**

### **8. Documentos para conhecimento**

8.1. Ent. 1392 – Email da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, remetendo a posição daquela Associação enviada à Assembleia da República, relativamente à situação dos CTT. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

8.2. Int. 210 – **Primeira alteração da Câmara Municipal ao Orçamento e GOP'S** para 2018. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

8.3. Ent. 1411 – Ofício da **TERAMB, EM**, remetendo o relatório de contas do 3.º trimestre de 2017. Para conhecimento do órgão executivo municipal e do órgão deliberativo. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou enviar à Assembleia Municipal também para conhecimento.**-----

8.4. Int. 224 – Relatório de avaliação do grau de observância do **Estatuto do Direito de Oposição** – 2017. Para conhecimento do órgão executivo municipal e do órgão deliberativo. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou enviar à Assembleia Municipal também para conhecimento.**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 5 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a ata,

---